

BENEFICIÁRIO EFETIVO / REGISTO

Registo Central do Beneficiário Efetivo

ATUALIZAÇÃO!

Alargamento do prazo para apresentação da declaração inicial do beneficiário efetivo

O prazo para a apresentação da declaração inicial do beneficiário efetivo foi alargado. Esta declaração deve ser efetuada até 31 de outubro, pelas entidades sujeitas a registo comercial e até 30 de novembro, pelas demais entidades sujeitas ao RCBE.